

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0004-41, com sede na AV. PONTES VIEIRA, 832, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP 60.130-240, FORTALEZA/CE representada neste ato pelo (a) **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL FORTALEZA**, o **Sr. FRANCISCO GUALBERTO SANTOS FILHO**, e como **DONATÁRIO**, o **INSTITUTO KARIUS**, inscrito no CNPJ/MF 10.773.750/0001-50, com sede na RUA Dr. Plácido Cidade Nuvens, 394, Centro, CEP 63190000, SANTANA DO CARIRI/CE, representada, neste ato, pelo seu **PRESIDENTE**, a **Sra. MARIA CRISTINA SILVA LINARD**, conforme processo de nº SERPRO-PDO-2023/00034, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de **20 (vinte) bens móveis**, relacionados no Anexo I, que foram classificados como **OCIOSOS E OBSOLETOS** pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O DONATÁRIO, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá o DONATÁRIO providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

O DONATÁRIO responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza, 09 de maio de 2023.

PELO DOADOR: _____

Gerente Regional de Serviços (SUPCS)

(Substituto)

PELO DONATÁRIO: _____

Testemunhas:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

Bens de TI:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1452643	MONITOR DE VIDEO
1539534	MONITOR DE VIDEO
1465311	MONITOR DE VIDEO
1468414	MONITOR DE VIDEO
1465475	MONITOR DE VIDEO
1468319	MONITOR DE VIDEO
1465076	MONITOR DE VIDEO
1465259	MONITOR DE VIDEO
1465254	MONITOR DE VIDEO
1465442	MONITOR DE VIDEO
1555616	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1529730	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531090	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531097	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531212	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531221	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531102	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531199	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1528735	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1529786	MICROCOMPUTADOR DESKTOP